

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Ato 418/24 de 02 de fevereiro de 2024

NOMEIA o Pod.: Ir.: Candido Luiz Pereira Rebouças – CIF: 0998, ao cargo de Delegado Litúrgico Adjunto do S.:C.:F.:R.:M.:B.: para Estado de Rondônia - RO.

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando a territorialidade, expansão e um melhor apoio do Rito Moderno no Estado de Rondônia;

RESOLVE

Artigo 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de **DELEGADO LITÚRGICO ADJUNTO DO S.:C.:F.:R.:M.:B.: PARA O ESTADO DE RONDÔNIA - RO**, o Pod.: Ir.: **CANDIDO LUIZ PEREIRA REBOUÇAS**, Cavaleiro da Sapiência, portador do CIF nº 0998.

Artigo 2º - Declarar o Pod.: Ir.: devidamente empossado e no exercício pleno de suas funções e ungido de todas as suas prerrogativas legais.

Artigo 3º - Fica o Grande Secretário Geral de Administração incumbido da publicação do presente ATO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado na Sede do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024 E.: V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral

TIMBRADO e registrado na Gr.: Secr.: Ger.: da Administração, no Livro competente nº IV, nesta data.

DENIS RODRIGUES

Grande Secretário Geral de Administração